



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

TERMO ADITIVO Nº 001/2020 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2018

Pelo presente instrumento contratual e na melhor forma em direito, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **10.540.340.0001-69**, e a empresa **BANRISUL CARTÕES SA**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.934.215/0001-06, com sede no Município de Porto Alegre/RS, por seus representantes legais abaixo assinados, tornam justo e contratado entre si, o Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº **001/2018** para disponibilidade do Cartão Alimentação, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:


CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo visa prorrogar por mais 12 meses o prazo de vigência do presente Contrato, **de 09 de julho de 2020 a de 10 de julho de 2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas e condições anteriormente firmadas, não alteradas pelo presente instrumento, ratificam-se em sua eficácia e vigência, obrigando os contratantes a sua observância e cumprimento.

O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação vigente.


E, para constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo subscritas.

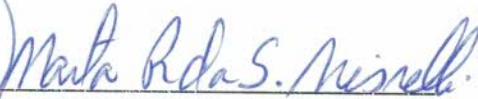
Boa Vista do Sul, 29 de junho de 2020.


Câmara Municipal de Vereadores
Boa Vista do Sul
Patrícia Lúcia Bagatini
Presidente
CPF: 013.573.200-00


BANRISUL CARTÕES SA 342
Luciano Silveira
Gerente Executivo

Testemunhas:

1: 
Iara Celso Berte Emer
CPF: 637.356.360-04

2: 
Marta Regina da Silva Miorelli
CPF: 243.053.834-20